



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 475

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 022/2023

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - ENQUADRAR, o servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/12fb4f0ca33ceecf4e5a1ba8eb902951>

Portaria Nº 023/2023

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - ENQUADRAR, a servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula nº 13366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/74bd3d6ae4569082a9e450430ca6f772>

Portaria Nº 024/2023

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - ENQUADRAR, a servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/3a7dfd13e74488a4cad587bb53bc8ff4>

Portaria Nº 025/2023

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - ENQUADRAR, a servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 13469, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/0c034d2668c8774ec84ab0d7362945be>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c3c68b538ef06e03b25913c810decb74>

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 01/2023

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2023

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, tendo em vista correções feitas no primeiro Edital de Concorrência Pública Nº 01/2023 anteriormente publicado, recomendadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, através de seu presidente, torna público nova data da licitação na modalidade Concorrência Pública tipo “Melhor Técnica”, que se realizará, no dia 21 de março de 2023, às 09:30 horas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 12.232/2010 e demais normas correlatas à modalidade.

OBJETO:

Obter e selecionar proposta mais vantajosa para contratação de agência de publicidade e propaganda para os serviços de planejamento, criação, produção, gravação de áudio e vídeo, distribuição e veiculação nas áreas de publicidade institucional e legal da Câmara Municipal de João Pessoa.

Os interessados poderão adquirir o Edital e todos os atos atrelados ao presente certame através do site da Câmara Municipal: <https://joaopessoa.pb.leg.br/>, ou pessoalmente, munidos de pen-drive no Setor de Protocolo desta Casa Legislativa, localizado no mesmo endereço supracitado, devendo manifestar seu interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Flávio Lima Carneiro

Presidente da CPL



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/51171bb5db73ef8bce011cb70682b0fd>

OUTROS

Comunicação de Renúncia Nº 001/2023

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2023

GAB. VEREADOR TANILSON SOARES

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetônio Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - **ENQUADRAR**, a servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, tendo em vista correções feitas no primeiro Edital de Concorrência Pública Nº 01/2023 anteriormente publicado, recomendadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, através de seu presidente, torna público **nova data da licitação na modalidade Concorrência Pública tipo “Melhor Técnica”, que se realizará, no dia 21 de março de 2023, às 09:30 horas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 12.232/2010 e demais normas correlatas à modalidade.**

OBJETO:

Obter e selecionar proposta mais vantajosa para contratação de agência de publicidade e propaganda para os serviços de planejamento, criação, produção, gravação de áudio e vídeo, distribuição e veiculação nas áreas de publicidade institucional e legal da Câmara Municipal de João Pessoa.

Os interessados poderão adquirir o Edital e todos os atos atrelados ao presente certame através do site da Câmara Municipal: <https://joaopessoa.pb.leg.br/>, ou pessoalmente, munidos de pen-drive no Setor de Protocolo desta Casa Legislativa, localizado no mesmo endereço supracitado, devendo manifestar seu interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Flávio Lima Carneiro

Presidente da CPL



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Vereador Tanilson Soares

GAB./ Vereador Tanilson Soares

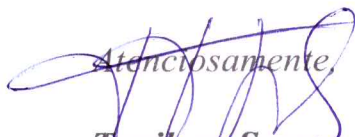
<i>Declaração de Renúncia</i>	<i>João Pessoa, 30 de Janeiro de 2023.</i>
-------------------------------	--

A Mesa Diretora

Ao cumprimentar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, venho através desta, comunicar meu pedido de RENÚNCIA em caráter irretratável e irrevogável do cargo de vereador da Câmara Municipal de João Pessoa, em virtude da minha eleição de Deputado Estadual da Paraíba, no qual estarei tomando posse no dia 01/02/2023.

Sem mais para o momento.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Tanilson Soares
Vereador- PSB



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - **ENQUADRAR**, a servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 13469, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - **ENQUADRAR**, a servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula nº 13366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 14.697/2022 que disciplinou a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores,

RESOLVE:

Art.1º - **ENQUADRAR**, o servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para a 3ª CLASSE, conforme Art. 40, inciso I, anexos I e III da Lei 14.697/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente